



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 05/2021-SRP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Novo Progresso, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PROGRESSO/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXAME ALFA HIDROXI PROGESTERONA	70.00	SERVIÇO	60,000	4.200,00
00002	EXAME ANTI HAV IGG - HEPATITE A	200.00	SERVIÇO	57,000	11.400,00
00003	EXAME ANTI HAV IGM - HEPATITE A	200.00	SERVIÇO	57,000	11.400,00
00004	EXAME ANTI HBC IGG	150.00	SERVIÇO	52,400	7.860,00
00005	EXAME ANTI HBC IGM	150.00	SERVIÇO	52,400	7.860,00
00006	EXAME ANTI HBS- HEPATITE B	250.00	SERVIÇO	56,400	14.100,00
00007	EXAME ANTI HCV (IGM/IGG) HEPATITE C	250.00	SERVIÇO	73,000	18.250,00
00008	EXAME ANTI HCV HEPATITE C	150.00	SERVIÇO	67,400	10.110,00
00009	EXAME ANTIBIOGRAMA	250.00	SERVIÇO	93,000	23.250,00
00010	EXAME ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IGG E IGM	6.00	SERVIÇO	107,000	642,00
00011	EXAME ANTICORPOS ANTI-CARDIOLIPINA IGM	6.00	SERVIÇO	71,000	426,00
00012	EXAME ÁCIDO FÓLICO	15.00	SERVIÇO	47,600	714,00
00013	EXAME ANTICORPOS ANTI HIV	20.00	SERVIÇO	65,000	1.300,00
00014	EXAME ANTICORPOS ANTI HIV 1+2	20.00	SERVIÇO	66,000	1.320,00
00015	EXAME ANTICORPOS ANTI HTVL 1+2	25.00	SERVIÇO	67,000	1.675,00
00016	EXAME ÁCIDO ÚRICO	400.00	SERVIÇO	23,800	9.520,00
00017	EXAME ÁCIDO VALPRÓICO - VALPROATO DE SÓDIO	30.00	SERVIÇO	63,000	1.890,00
00018	EXAME ALUMÍNIO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00019	EXAME AMILASE	80.00 SERVIÇO	58,000	4.640,00
00020	EXAME ANATÔMICO PATOLÓGICO	250.00 SERVIÇO	37,600	9.400,00
00021	EXAME ANATÔMICO PATOLÓGICO ÚTERO	70.00 SERVIÇO	251,000	17.570,00
00022	EXAME ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLISINA O	70.00 SERVIÇO	420,000	29.400,00
00023	EXAME ANTICOAGULANTE LUPICO	30.00 SERVIÇO	52,200	1.566,00
00024	EXAME ANTICORPOS ANTÍGENO DA HEPATITE B HBEAG	30.00 SERVIÇO	99,600	2.988,00
00025	EXAME ANTÍGENO HBE (HBE-AG)	250.00 SERVIÇO	59,800	14.950,00
00026	EXAME ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO P.S.A	350.00 SERVIÇO	62,600	21.910,00
00027	EXAME ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO LIVRE-PSAL	200.00 SERVIÇO	61,000	12.200,00
00028	EXAME BAAR-PESQUISA	400.00 SERVIÇO	70,600	28.240,00
00029	EXAME BILIRRUBINAS	60.00 SERVIÇO	44,000	2.640,00
00030	EXAME BRUCELOSE	600.00 SERVIÇO	44,600	26.760,00
00031	EXAME BRUCELOSE ANTICORPOS IGM	150.00 SERVIÇO	67,800	10.170,00
00032	EXAME CÁLCIO IÔNICO	150.00 SERVIÇO	75,800	11.370,00
00033	EXAME CARDIOPILINA - ANTICORPOS IGG E IGM	120.00 SERVIÇO	40,800	4.896,00
00034	EXAME CARDIOPILINA - ANTICORPOS IGG	15.00 SERVIÇO	106,000	1.590,00
00035	EXAME CACHUMBA IGG	15.00 SERVIÇO	75,400	1.131,00
00036	EXAME CACHUMBA IGM	15.00 SERVIÇO	67,600	1.014,00
00037	EXAME CACHUMBA IGG-IGM	15.00 SERVIÇO	67,600	1.014,00
00038	EXAME DE CHAGAS	15.00 SERVIÇO	127,600	1.914,00
00039	EXAME DE CHAGAS ANTICORPOS IGG	60.00 SERVIÇO	55,200	3.312,00
00040	EXAME DE CITOMEGALOVÍRUS IGG	60.00 SERVIÇO	54,400	3.264,00
00041	EXAME DE CITOMEGALOVÍRUS IGM	300.00 SERVIÇO	54,800	16.440,00
00042	EXAME CKMBB MASSA	300.00 SERVIÇO	55,600	16.680,00
00043	EXAME CLEARENCE DE CREATININA	170.00 SERVIÇO	79,000	13.430,00
00044	EXAME CLEARENCE DE PROTEÍNAS	110.00 SERVIÇO	41,000	4.510,00
00045	EXAME CLORO URINÁRIO	110.00 SERVIÇO	45,000	4.950,00
00046	EXAME COLESTEROL HDL	30.00 SERVIÇO	47,500	1.425,00
		400.00 SERVIÇO	23,800	9.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00047	EXAME COLESTEROL LDL		
	400.00 SERVIÇO	33,600	13.440,00
00048	EXAME COLESTEROL TOTAL		
	400.00 SERVIÇO	23,800	9.520,00
00049	EXAME COLESTEROL VLDL		
	400.00 SERVIÇO	34,000	13.600,00
00050	EXAME COOMBS DIRETO		
	100.00 SERVIÇO	43,000	4.300,00
00051	EXAME COOMBS INDIRETO		
	100.00 SERVIÇO	43,000	4.300,00
00052	EXAME CULTURA		
	300.00 SERVIÇO	86,000	25.800,00
00053	EXAME CURVA GLICEMIA SIMPLIFICADA		
	110.00 SERVIÇO	92,000	10.120,00
00054	EXAME DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA		
	30.00 SERVIÇO	58,000	1.740,00
00055	EXAME DENGUE IGG		
	250.00 SERVIÇO	53,000	13.250,00
00056	EXAME DENGUE IGM		
	250.00 SERVIÇO	53,000	13.250,00
00057	EXAME DENGUE NS1		
	250.00 SERVIÇO	63,000	15.750,00
00058	EXAME DNA		
	9.00 SERVIÇO	552,000	4.968,00
00059	EXAME ESPERMOGRAMA		
	20.00 SERVIÇO	86,500	1.730,00
00060	EXAME ESTRADIOL		
	150.00 SERVIÇO	54,000	8.100,00
00061	EXAME A FRESCO		
	150.00 SERVIÇO	40,500	6.075,00
00062	EXAME BACTERIOSCÓPICO		
	150.00 SERVIÇO	40,000	6.000,00
00063	EXAME DE URINA		
	350.00 SERVIÇO	26,000	9.100,00
00064	EXAME FATOR RH		
	350.00 SERVIÇO	30,000	10.500,00
00065	EXAME GLICOSE		
	400.00 SERVIÇO	23,500	9.400,00
00066	EXAME GLICOSE PÓS PRADIAL		
	250.00 SERVIÇO	34,000	8.500,00
00067	EXAME HEMÁCIAS - PESQUISA		
	250.00 SERVIÇO	28,750	7.187,50
00068	EXAME HEMOCULTURA		
	6.00 SERVIÇO	91,600	549,60
00069	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO		
	700.00 SERVIÇO	32,600	22.820,00
00070	EXAME HEPATITE C - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HCV		
	400.00 SERVIÇO	85,600	34.240,00
00071	EXAME HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH		
	30.00 SERVIÇO	89,000	2.670,00
00072	EXAME HORMÔNIO DE CRESCIMENTO - HGH		
	30.00 SERVIÇO	72,000	2.160,00
00073	EXAME INSULINA		
	30.00 SERVIÇO	60,000	1.800,00
00074	EXAME LEISHMANIOSE IGG HUMANA - SOROLOGIA		
	30.00 SERVIÇO	124,000	3.720,00
00075	EXAME LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00076	6.00 SERVIÇO	69,600	417,60
	EXAME LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGM		
00077	6.00 SERVIÇO	77,600	465,60
	EXAME LEUCOCITOS		
00078	300.00 SERVIÇO	26,000	7.800,00
	EXAME LEUCOCITOS - PESQUISA		
00079	300.00 SERVIÇO	26,250	7.875,00
	EXAME LEUCOGRAMA		
00080	300.00 SERVIÇO	26,000	7.800,00
	EXAME LEVEDURAS - PESQUISA		
00081	120.00 SERVIÇO	26,500	3.180,00
	EXAME LH - HORMONIO LUTEINIZANTE		
00082	150.00 SERVIÇO	57,400	8.610,00
	EXAME LIPIDIOS TOTAIS		
00083	300.00 SERVIÇO	61,000	18.300,00
	EXAME LIPIDOGRAMA II		
00084	300.00 SERVIÇO	102,500	30.750,00
	EXAME LIPIDOGRAMA III		
00085	300.00 SERVIÇO	111,000	33.300,00
	EXAME LITIO		
00086	6.00 SERVIÇO	52,000	312,00
	EXAME MAGNESIO URINARIO		
00087	70.00 SERVIÇO	37,000	2.590,00
	EXAME MERCURIO URINARIO		
00088	10.00 SERVIÇO	57,000	570,00
	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES		
00089	150.00 SERVIÇO	23,400	3.510,00
	EXAME PARATOHRMONIO - PHT		
00090	15.00 SERVIÇO	62,400	936,00
	EXAME PEPTIDEO C		
00091	25.00 SERVIÇO	59,200	1.480,00
	EXAME PERFIL BIOQUIMICO		
00092	500.00 SERVIÇO	173,750	86.875,00
	EXAME PERFIL HEPATICO		
00093	300.00 SERVIÇO	187,500	56.250,00
	EXAME PERFIL REUMATICO		
00094	200.00 SERVIÇO	86,600	17.320,00
	EXAME PESQUISA DE HELICOBACTER PILLORUM		
00095	15.00 SERVIÇO	137,000	2.055,00
	EXAME PESQUISA DE BAAR		
00096	100.00 SERVIÇO	42,400	4.240,00
	EXAME PLAQUETAS		
00097	500.00 SERVIÇO	23,000	11.500,00
	EXAME POTÁSSIO		
00098	200.00 SERVIÇO	43,000	8.600,00
	EXAME PROGESTERONA		
00099	200.00 SERVIÇO	57,000	11.400,00
	EXAME ROTAVIRUS		
00100	30.00 SERVIÇO	69,750	2.092,50
	EXAME ROTINA DE LIQUIDO ASCITICO		
00101	EXAME ROTINA DE LIQUIDO ASCITICO		
	15.00 SERVIÇO	100,750	1.511,25
00101	EXAME ROTINA DO LIQUIDO PLEURAL		
	EXAME ROTINA DO LIQUIDO PLEURAL		
00102	15.00 SERVIÇO	108,250	1.623,75
	EXAME RUBEOLA IGC		
	EXAME RUBEOLA IGC		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	500.00	SERVIÇO	55,400	27.700,00
00103	EXAME RUBEOLA IGM			
	EXAME RUBEOLA IGM			
	500.00	SERVIÇO	55,400	27.700,00
00104	EXAME SANGUE OCULTO - SD			
	EXAME SANGUE OCULTO - SD			
	100.00	SERVIÇO	42,000	4.200,00
00105	EXAME SANGUE OCULTO - PESQUISA			
	EXAME SANGUE OCULTO - PESQUISA			
	100.00	SERVIÇO	40,000	4.000,00
00106	EXAME SATURACAO DE TRANSFERRINA			
	EXAME SATURACAO DE TRANSFERRINA			
	60.00	SERVIÇO	54,000	3.240,00
00107	EXAME SECREÇÃO VAGINAL			
	150.00	SERVIÇO	48,200	7.230,00
00108	EXAME SÓDIO			
	30.00	SERVIÇO	42,400	1.272,00
00109	EXAME SOROLOGIA P/ SIFILIS			
	EXAME SOROLOGIA P/ SIFILIS			
	100.00	SERVIÇO	52,600	5.260,00
00110	EXAME T3 TOTAL			
	300.00	SERVIÇO	52,400	15.720,00
00111	EXAME T3 LIVRE			
	300.00	SERVIÇO	50,200	15.060,00
00112	EXAME T4 TIROXINA			
	EXAME T4 TIROXINA			
	300.00	SERVIÇO	53,400	16.020,00
00113	EXAME T4L TIROXINA LIVRE			
	EXAME T4L TIROXINA LIVRE			
	300.00	SERVIÇO	51,400	15.420,00
00114	EXAME TEMPO DE COAGULACAO			
	EXAME TEMPO DE COAGULACAO			
	100.00	SERVIÇO	44,200	4.420,00
00115	EXAME TEMPO DE SANGRAMENTO			
	EXAME TEMPO DE SANGRAMENTO			
	100.00	SERVIÇO	24,500	2.450,00
00116	EXAME TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVIDEZ			
	EXAME TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVIDEZ			
	400.00	SERVIÇO	40,000	16.000,00
00117	EXAME TIPAGEM SANGUINEA ABO - RH			
	EXAME TIPAGEM SANGUINEA ABO - RH			
	200.00	SERVIÇO	24,600	4.920,00
00118	EXAME TOXOPLASMOSE (IGG-IGM) SOROLOGIA			
	EXAME TOXOPLASMOSE (IGG-IGM) SOROLOGIA			
	400.00	SERVIÇO	94,600	37.840,00
00119	EXAME TOXOCARA IGG			
	EXAME TOXOCARA IGG			
	400.00	SERVIÇO	71,600	28.640,00
00120	EXAME TOXOCARA IGM			
	EXAME TOXOCARA IGM			
	400.00	SERVIÇO	70,400	28.160,00
00121	EXAME TRANSFERRINA			
	EXAME TRANSFERRINA			
	30.00	SERVIÇO	56,400	1.692,00
00122	EXAME TREPONEMA PALLIDUM - PESQUISA			
	EXAME TREPONEMA PALLIDUM - PESQUISA			
	30.00	SERVIÇO	68,000	2.040,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00123	EXAME TRIAGEM TOXICOLOGICA		
	EXAME TRIAGEM TOXICOLOGICA		
	6.00 SERVIÇO	250,000	1.500,00
00124	EXAME TRIIODOTIRONINA - T3		
	EXAME TRIIODOTIRONINA - T3		
	300.00 SERVIÇO	60,000	18.000,00
00125	EXAME TROPONINA		
	140.00 SERVIÇO	139,000	19.460,00
00126	EXAME TSH ULTRA SENSIVEL (POS ESTIMULO)		
	EXAME TSH ULTRA SENSIVEL (POS ESTIMULO)		
	300.00 SERVIÇO	56,400	16.920,00
00127	EXAME UREIA		
	800.00 SERVIÇO	24,000	19.200,00
00128	EXAME UROCULTURA		
	EXAME UROCULTURA		
	100.00 SERVIÇO	86,000	8.600,00
00129	EXAME V.D.R.L.		
	EXAME V.D.R.L.		
	150.00 SERVIÇO	35,000	5.250,00
00130	EXAME V.D.R.L. LIQUOR		
	EXAME V.D.R.L. LIQUOR		
	50.00 SERVIÇO	41,667	2.083,35
00131	EXAME VITAMINA 1,25 DHIDROXI		
	EXAME VITAMINA 1,25 DHIDROXI		
	100.00 SERVIÇO	95,750	9.575,00
00132	EXAME VITAMINA B1		
	EXAME VITAMINA B1		
	100.00 SERVIÇO	180,600	18.060,00
00133	EXAME VITAMINA B12		
	EXAME VITAMINA B12		
	100.00 SERVIÇO	62,600	6.260,00
00134	EXAME VITAMINA B6		
	EXAME VITAMINA B6		
	100.00 SERVIÇO	171,600	17.160,00
00135	EXAME VITAMINA D (25-HIDROXI)		
	EXAME VITAMINA D (25-HIDROXI)		
	150.00 SERVIÇO	87,200	13.080,00
00136	EXAME VITAMINA E		
	EXAME VITAMINA E		
	100.00 SERVIÇO	119,600	11.960,00
00137	EXAME DE ZINCO		
	100.00 SERVIÇO	54,400	5.440,00
00138	EXAME CREATININA		
	800.00 SERVIÇO	24,000	19.200,00
00139	EXAME TRANSAMINSE G. OXALACETICA - TGO		
	EXAME TRANSAMINSE G. OXALACETICA - TGO		
	1,000.00 SERVIÇO	22,500	22.500,00
00140	EXAME TRANSAMINSE G. PIRUVICA - TGP		
	EXAME TRANSAMINSE G. PIRUVICA - TGP		
	1,000.00 SERVIÇO	24,000	24.000,00
00141	EXAME VIRA PARA HIV (QUANTITATIVO PARA HIV)		
	EXAME VIRA PARA HIV (QUANTITATIVO PARA HIV)		
	250.00 UNIDADE	272,000	68.000,00
00142	EXAME CONTAGEM DE CD4		
	EXAME CONTAGEM DE CD4		
	100.00 UNIDADE	90,750	9.075,00
00143	EXAME CONTAGEM DE CD8		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	EXAME	CONTAGEM DE CD8		
		100.00 UNIDADE	123,250	12.325,00
00144	EXAME	GENOTIPAGEM PARA HIV		
	EXAME	GENOTIPAGEM PARA HIV		
		10.00 UNIDADE	1.137,000	11.370,00
00145	EXAME	GENOTIPAGEM PARA HCV		
	EXAME	GENOTIPAGEM PARA HCV		
		10.00 UNIDADE	600,000	6.000,00
00146	EXAME	PCR QUANTITATIVO PARA HCV		
	EXAME	PCR QUANTITATIVO PARA HCV		
		20.00 UNIDADE	358,600	7.172,00
00147	EXAME	PCR QUANTITATIVO PARA HBV		
	EXAME	PCR QUANTITATIVO PARA HBV		
		50.00 UNIDADE	358,250	17.912,50
00148	EXAME	ANTI-HDV (HEPATITE DELTA)		
	EXAME	ANTI-HDV (HEPATITE DELTA)		
		10.00 UNIDADE	109,500	1.095,00
00149	EXAME	CK (CREATININA FOSFOQUINASE)		
	EXAME	CK (CREATININA FOSFOQUINASE)		
		100.00 UNIDADE	75,000	7.500,00
00150	EXAME	HORMONIO FSH		
	EXAME	HORMONIO FSH		
		150.00 UNIDADE	57,600	8.640,00
00151	EXAME	FATOR ABO		
	EXAME	FATOR ABO		
		100.00 UNIDADE	24,500	2.450,00
00152	EXAME	TAP		
	EXAME	TAP		
		100.00 UNIDADE	34,000	3.400,00
00153	EXAME	TTPA		
	EXAME	TTPA		
		100.00 UNIDADE	34,000	3.400,00
00154	EXAME	COAGULOGRAMA COMPLEXO (EXAMES DE COAGULAÇÃO)		
	EXAME	COAGULOGRAMA COMPLEXO (EXAMES DE COAGULAÇÃO)		
		100.00 UNIDADE	98,000	9.800,00
00155	EXAME	FOSFATASE ALCALINA		
	EXAME	FOSFATASE ALCALINA		
		250.00 UNIDADE	38,400	9.600,00
00156	EXAME	GAMA GT		
	EXAME	GAMA GT		
		250.00 UNIDADE	43,400	10.850,00
00157	EXAME	PROTEINAS TOTAIS e frações		
	EXAME	PROTEINAS TOTAIS e frações		
		150.00 UNIDADE	59,000	8.850,00
00158	EXAME	Triglicerideo		
	EXAME	Triglicerideo		
		800.00 UNIDADE	53,000	42.400,00
00159	EXAME	Covid igg/igm		
	EXAME	Covid igg/igm		
		500.00 UNIDADE	169,000	84.500,00
00160	EXAME	Covid sn (SECRECAO NASAL) TESTE RAPIDO		
	EXAME	Covid sn (SECRECAO NASAL) TESTE RAPIDO		
		500.00 UNIDADE	200,600	100.300,00
00161	EXAME	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (CURVA GLICEMICA)		
	EXAME	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (CURVA GLICEMICA)		
		50.00 UNIDADE	110,600	5.530,00
00162	EXAME	Anti tpo		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00163	EXAME Anti tpo			
	50.00 UNIDADE	66,000	3.300,00	
	EXAME Cpk			
	50.00 UNIDADE	86,250	4.312,50	
VALOR TOTAL R\$				1.945.779,15

2.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação;

2.2. Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da Portaria de nº 1097 de 2006.

2.3. Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

2.4. Considerando a Portaria GM/MS 399 de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população; e estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização, Regionalização, Financiamento, Planejamento, Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social;

2.5. Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para o diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar assistência médico-ambulatorial;

2.6. Ainda custa ressaltar que, para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades precípuas da sociedade, é imprescindível a Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomia patológica e citológica.

2.7. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Novo Progresso não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.8. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.0. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

4.1. Os serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição devidamente preenchidos (com nome do paciente, sexo, idade, indicação clínica, carimbados e assinados e datados com letra legível, com identificação do estabelecimento de saúde solicitante e autorizados pelo Secretário Municipal de Saúde);

4.2. As entregas dos resultados dos exames deverão ser de forma física, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do material a ser analisado.

4.2.1. Os exames de maior complexidade o prazo de entrega dos resultados passa a ser de 10 (dez) dias;

4.2.2. Os exames solicitados com urgência terão prazo de entrega dos resultados de 06 a 10 horas, dependendo do tipo de exame.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

5.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

6.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

6.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

6.1.4. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

6.1.5. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.1.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.1.7. Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, cargo ou atividade exercida, órgão e local de exercício dos empregados alocados, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência;

6.1.8. Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

6.1.9. Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;

6.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.11. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;

6.1.12. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações do órgão, a critério da Administração;

6.1.13. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

6.1.14. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

8.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.1.7. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.1.8.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

8.1.8.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

8.1.8.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.1.8.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

9.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.945.779,15;

9.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.3. DO PAGAMENTO:

9.3.1 O pagamento será efetuado em conta-corrente indicada pela contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõe a cobrança - Fatura e Nota Fiscal - , devidamente atestadas pelo setor competente para a sua aceitação (em concordância com prazos fixados em contrato);

9.3.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

10.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

11.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Novo Progresso/PA, 04 de março de 2021.